



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

OFÍCIO CIRCULAR 20/2024/ICA/REITORIA

Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

À Comunidade ICA (servidores docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes)

Assunto: Inventário Patrimonial do ICA

Senhores(as),

A direção do ICA informa que a partir do dia 14 de outubro de 2024 será iniciado o processo de inventário patrimonial do ICA. Sendo assim, pedimos que não seja realizada nenhuma movimentação de bens móveis, equipamentos e outros itens com plaquetas patrimoniais nos próximos 2 meses, de qualquer espaço do ICA. Caso haja necessidade de movimentação desses bens, procurar o Setor operacional (SEOP) para receber instruções dos procedimentos. Aproveitamos para informar que os responsáveis pelo SEOP estão autorizados a entrar nas salas, laboratórios, gabinetes e outros espaços do ICA para realizarem tal procedimento neste período. Caso tenham alguma restrição de horário e acesso, enviar e-mail para: seop@ufc.br.

Contamos com a colaboração de toda a comunidade ICA para concluir este processo que contribuirá para as melhorias patrimoniais do nosso Instituto.

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Denise Vendrami Parra
Vice-diretora do Conselho Geral do ICA



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VENDRAMI PARRA, Vice Diretor**, em 11/10/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5223189** e o código CRC **AC83EC12**.

Av. Mister Hull, s/n - (85) 3366-9223
CEP 60440-554 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

